



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.650/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 391/2023 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos..

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 455271, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.557 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.591.409-10, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 120 23
DE N.º 12.806
UJUARAMA 21 108 20 23
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS